

## **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal de Coremas  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

**Modalidade:** Concorrência nº 70001/2023

**Processo Administrativo:** nº 70001/2023

**Data e Hora da Realização:** 13/06/2023 - 08:00hrs

**Objeto:** Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

**Obraplan – Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI**  
Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n – Linha de Ferro – Coremas/PB  
CNPJ: 26.764.981/0001-37 – Insc. Municipal 00456/2017

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

## OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

**RESOLVEM**, de comum e recíproco acordo, constituir uma Sociedade Limitada, mediante às seguintes cláusulas:

1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Raimundo Bernardo da Silva nº SN, Terreo, Bairro Linha de Ferro, Coremas/Paraíba, CEP: 58770-000. (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo único** – A empresa usará o nome fantasia **OBRAPLAN**.

2ª. O Capital Social será de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em **100.000 (Cem mil)** quotas de valor nominal **RS 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
<b>GERALDO VIRGOLINO DA SILVA</b>	<b>95.000</b>	<b>95,00%</b>	<b>95.000,00</b>
<b>JHONATAN ANDRADE DA SILVA</b>	<b>5.000</b>	<b>5,00%</b>	<b>5.000,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>

3ª. O objeto social será: Coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE 3702-9/00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00; Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 4311-8/02; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399-1/99; Obras de terraplanagem CNAE 4313-4/00.

*Geraldo Virgolino da Silva*

continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.  
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603029646. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Continuação.....OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**

4ª. A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA, para ser responsável pela parte técnica da empresa, caso seja necessário.

5ª. A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente.

8ª. A administração da empresa caberá ao sócio **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Continua...

2

*Justa legem de Silva*

*Flaviano ANDRADE DA SILVA*

*U*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.  
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603029646. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação.....OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**

14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

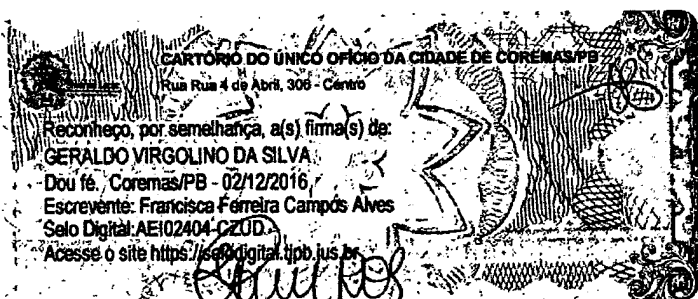
15ª. Fica eleito o foro da Comarca de Coremas-Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

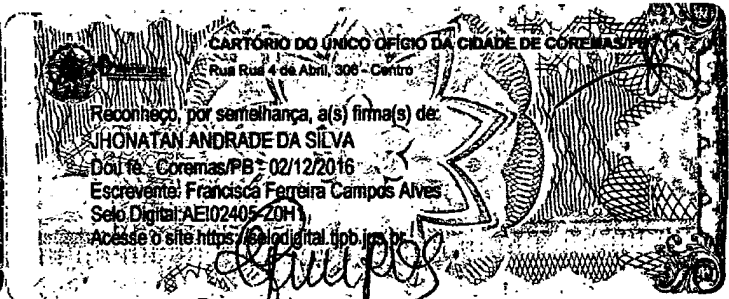
Coremas-Paraíba, 01 de dezembro de 2016.


  
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

  
JHONATAN ANDRADE DA SILVA



  
Francisca Ferreira C. Alves  
CPF 805.179.094-01  
Cartório Tab. Severino Lucas  
Coremas-PB



  
Francisca Ferreira C. Alves  
CPF 805.179.094-01  
Cartório Tab. Severino Lucas  
Coremas-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.  
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603029646. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/12/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA  
DENOMINADA:  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME  
CNPJ: 26.764.981/0001-37  
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200789865, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37, têm justo e contratado a 1ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa, que tem por objeto social Coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE 3702-9/00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 4311-8/02; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399-1/99; Obras de terraplanagem CNAE 4313-4/00 passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB Nº 20170283518.  
PROTOCOLO: 170283518 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703409562. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma.

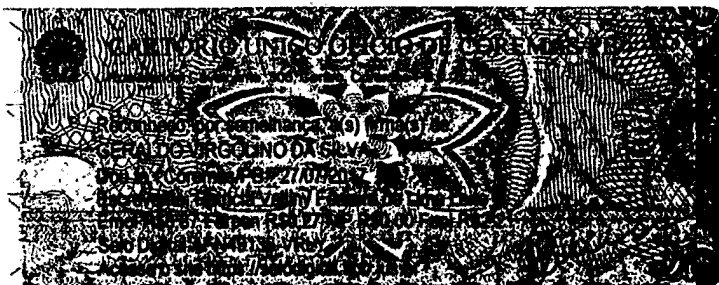
Coremas/PB, 26 de julho de 2017.

*Gerardo Virgolino da Silva*

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

*Jhonatan Andrade da Silva*

JHONATAN ANDRADE DA SILVA



Patricia Valliny F. de Lima Leite  
CPF: 074.422.994-40  
Ab. Severino Lucas  
Coremas-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB N° 201703409562  
PROTOCOLO: 170283518 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11703409562. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

Patricia Valliny F. de Lima Leite  
CPF: 074.422.994-40  
Ab. Severino Lucas  
Coremas-PB

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/12/2016, NIRE: 25200789865, CNPJ: 26.764.981/0001-37, estabelecido(a) na RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN TERREOTERREO, LINHA DE FERRO, Coremas - PB, CEP: 58770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Coremas - PB, 28/07/2017

  
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA  
Sócio/Administrador

  
JONATAN ANDRADE DA SILVA  
Sócio

\* Este documento foi girado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB Nº 20170317331.  
PROTOCOLO: 170317331 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703409570. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA  
DENOMINADA:  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37  
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE 25200789865**, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37**, têm justo e contratado a 2ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social, que é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 100.000(Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real), cada uma, passa a ser de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.  
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801102389. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do aumento de capital, o Capital Social fica distribuído entre os sócios como se segue:

S Ó C I O	QUOTAS	VALOR-RS
<i>GERALDO VIRGOLINO DA SILVA</i>	200.000	200.000,00
<i>JHONATAN ANDRADE DA SILVA</i>	50.000	50.000,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Coremas/PB, 12 de março de 2017.

*x GERALDO VIRGOLINO DA SILVA*

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

*x JHONATAN ANDRADE DA SILVA*

JHONATAN ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.  
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801102389. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS/PB  
Rua Manoel Cavalcanti, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**GERAEDO VIRGOLINO DA SILVA**  
Dou fé: Coremas/PB - 20/03/2018  
Escrevente: Patrícia Valliny Ferreira de Lima Leite  
Selo Digital: AGQ46382-CGGJ  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 EARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPI R\$ 1,89

*Patrícia Valliny F. de Lima Leite*  
CPF: 074.422.994-40  
Cartório Tab. Severino Lucas  
Coremas-PB

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS/PB  
Rua Manoel Cavalcanti, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JHONATAN ANDRADE DA SILVA**  
Dou fé: Coremas/PB - 20/03/2018  
Escrevente: Patrícia Valliny Ferreira de Lima Leite  
Selo Digital: AGQ46381-GLZP  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 EARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPI R\$ 1,89

*Patrícia Valliny F. de Lima Leite*  
CPF: 074.422.994-40  
Cartório Tab. Severino Lucas  
Coremas-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.  
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801102389. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/03/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA  
DENOMINADA:  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37  
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE 25200789865**, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37, têm justo e contratado a 3ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa, que tem por objeto social COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802886421. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, a partir do arquivamento deste instrumento passa a exercer os seguintes objetos:

- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de obras de rede;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

*Guacira Vitorino de S. S.*  
NOME: ANTONIO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802886421. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 90.02-7/02 – Restauração de obras de arte;
- 49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 23.30-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 HONRÁRIAN ANDRÉ DE M SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802886421. NIRE: 25200789865.  
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 23.30-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos;
- 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

João Pessoa 11/07/2018  
 ANTONIAN ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802886421. NIRE: 25200789865.  
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

- 43.91 -6/00 – Obras de fundações;
- 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso;
- 52.12-5/00 – Carga e descarga;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhos;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 – Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma.

Coremas/PB, 06 de junho de 2018.

*Geraldo Virgolino da Silva*

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

*Jhonatan Andrade da Silva*

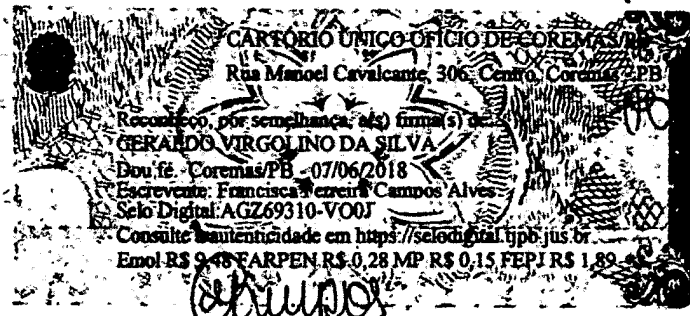
JHONATAN ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802886421. NIRE: 25200789865.  
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

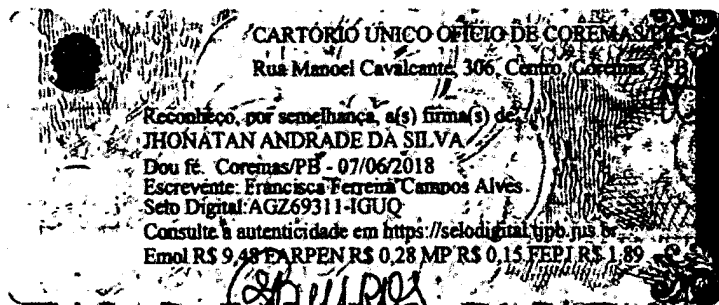
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

X



**Francisca Ferreira C. Alves**  
 CPF 805.179.004-91  
 Cartório Tab. Severino Lucas  
 Coremas-PB

X



**Francisca Ferreira C. Alves**  
 CPF 805.179.004-91  
 Cartório Tab. Severino Lucas  
 Coremas-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.  
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802886421. NIRE: 25200789865.  
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br



---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA  
DENOMINADA:  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37  
NIRE: 25200789865**

---

*Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:*

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (*art. 997, I, CC/2002*),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (*art. 997, I, CC/2002*),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE 25200789865**, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no **CNPJ(MF)** sob nº **26.764.981/0001-37**, têm justo e contratado a 4ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.  
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904186206. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a totalidade de suas cotas do Capital Social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

S Ó C I O	QUOTAS	%	VALOR-R\$
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	250.000	100%	250.000,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>250.000</b>	<b>100%</b>	<b>250.000,00</b>

*Generaldo Virgolino e Silva  
Jhonatan Andrade da Silva*

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

## CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Coremas do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.  
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904186206. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

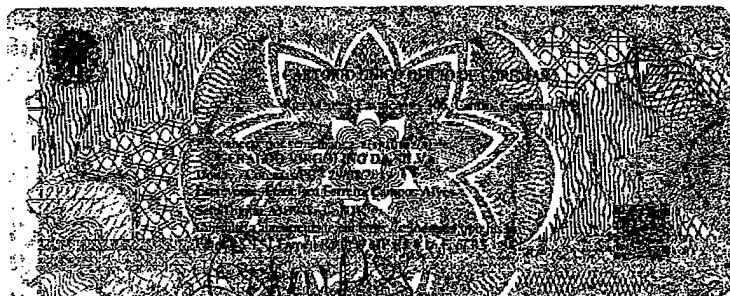
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, e para um só efeito.

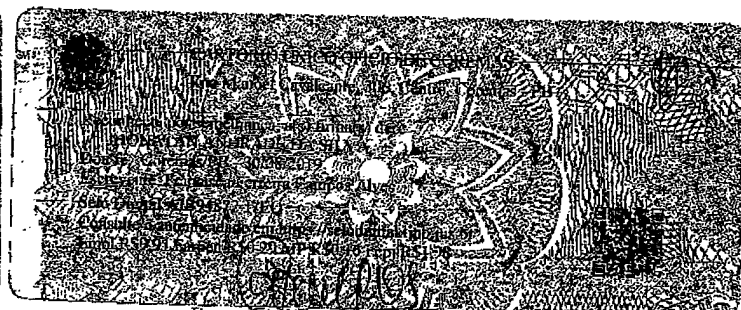
Coremas/PB, 21 de agosto de 2019.

  
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

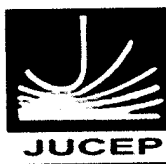
  
JHONATAN ANDRADE DA SILVA



Francisco Ferreira C. Alves  
CPF 805.179.004-91  
Cartório Tab. Severino Lucas



Francisco Ferreira C. Alves  
CPF 805.179.004-91  
Cartório Tab. Severino Lucas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.  
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904186206. NIRE: 25200789865.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

**GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas, Estado da Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e CPF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado a Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Centro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, na condição de único sócio da empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva nº 100, Bairro Linha de Ferro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 27/12/2016 sob nº 25200789865, CNPJ nº 26.764.981/0001-37 resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.411/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Empresa que era no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sede na Rua Raimundo Bernardo da Silva, nº 100, Bairro Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, com inscrição no CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

Tem como objeto social:

- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de obras de rede;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 90.02-7/02 – Restauração de obras de arte;
- 49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 23.30-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 23.30-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

- 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
  
- 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 43.91 -6/00 – Obras de fundações;
- 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso;
- 52.12-5/00 – Carga e descarga;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**

**CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP  
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

---

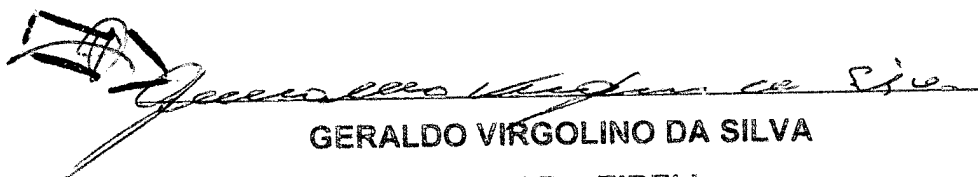
à administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Coremas/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Coremas/PB, 22 de outubro de 2020.

  
**GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**  
TITULAR – EIRELI

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS  
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coarima - PB

Reconheço, por ser verdade, a(s) firma(s) de o  
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA  
Data de Cadastro/PE - 22/10/2020  
Reconheço: Francisco Ferreira Campos Alves  
Selo Digital AKR79167-7B11  
Consulte a autenticidade em <https://sctodigital.tjpb.jus.br>  
Fimol RS10,22 Fepj RS0,30 MP RS0,16 Fepj RS2,04



*Francisco Ferreira Campos Alves*  
Francisco Ferreira Campos Alves  
CPF: 020.713.44-5  
Carência Trib. Severina Lucas

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 13:31 SOB N° 25600123821.  
PROTOCOLO: 204493021 DE 11/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005472849. CNPJ DA SEDE: 26764981000137.  
NIRE: 25600123821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 E DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1548872124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1548872124

Nome: GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF  
 195202910 SSP SP

CPE DATA NASCIMENTO  
 087.906.378-52 20/01/1967

FILIAÇÃO  
 CICERO VIRGOLINO DA SILVA  
 JOZEFA SILVA DE JESUS

PERMISSAO ACC CAT/MAR

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 02234716033 31/10/2012 20/12/1991

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Gerardo Virgolino da Silva*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PIANCO, PB 10/11/2017

Assinatura do Emissor: *Azevedo*

17681404006  
 PB035311002

PARAÍBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76642108208950071323>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 76642108208950071323-1  
 Data: 21/08/2020 13:59:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK09780-GBZT;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 14:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 76642108208950071323-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601de31501e36adc8c12911b3b2424d0b56a3881ffba2a0eaf87de73fc3878e171222cdb13a83f73ccd1f79ffaf607b0621



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



À  
Prefeitura Municipal de Coremas  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

**Modalidade:** Concorrência nº 70001/2023

**Processo Administrativo:** nº 70001/2023

**Data e Hora do Certame:** 13/06/2023 - 08:00hrs

**Objeto:** Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: n.º 070.649.804-60 **DECLARA**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da Concorrência nº 70001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO  
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por  
GERALDO VIRGOLINO DA  
SILVA:08790637852  
Dados: 2023.06.12 15:30:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA  
Data: 12/06/2023 16:18:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI**  
CNPJ 26.764.981/0001-37  
Geraldo Virgolino da Silva  
Administrador  
RG 19.520.291-0  
CPF 087.906.378-52

**Jefferson Honório Gomes da Silva**  
Engenheiro Civil – Responsável Técnico  
CREA/PB n.º 161372793-3  
R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB  
C.P.F. n.º 070.649.804-60



À

Prefeitura Municipal de Coremas  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

**Modalidade:** Concorrência nº 70001/2023

**Processo Administrativo:** nº 70001/2023

**Data e Hora da Realização:** 13/06/2023 - 08:00hrs

**Objeto:** Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 480.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 480.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO  
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por  
GERALDO VIRGOLINO DA  
SILVA:08790637852  
Dados: 2023.06.12 15:31:42 -03'00'

**Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI**

CNPJ 26.764.981/0001-37

Geraldo Virgolino da Silva

Administrador

RG 19.520.291-0

CPF 087.906.378-52



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA</b>			Protocolo: PBC2301508301	
NIRE : 25600123821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25600123821	CNPJ 26.764.981/0001-37	Data de Ato Constitutivo 27/12/2016	Início de Atividade 27/12/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rua RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, Nº SN, TERREOTERREO, LINHA DE FERRO - Coremas/PB - CEP 58770-000				
<b>Objeto Social</b> Fabricação de estruturas metálicas; Captação, tratamento e distribuição de água; Restauração de obras de arte; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de madeira e artefatos; Atividades paisagísticas; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Obras de acabamento em gesso e estuque, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de alvenaria; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte escolar; Transporte rodoviário de mudanças; Administração de obras; Aluguel de andaimes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte escolar; Transporte rodoviário de mudanças; Administração de obras; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Obras de montagem industrial; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Obras de fundações; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Carga e descarga; Coleta de resíduos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais.				
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 087.906.378-52	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	<b>CPF</b> 087.906.378-52			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 13/04/2023	<b>Número</b> 20235370363	<b>223 / 223 - BALANÇO</b>		<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 11:09:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OPVTXWUF**.



PBC2301508301

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/06/2023 13:37:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.764.981/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

